



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 085/2016

São Luís, 26 janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO as restrições orçamentárias por que passa este Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, tendo em vista os cortes impostos pelo governo federal, por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GP nº 084/2016, que suspendeu toda e qualquer nomeação e posse de novos servidores no âmbito da Justiça do Trabalho da Décima Sexta Região,

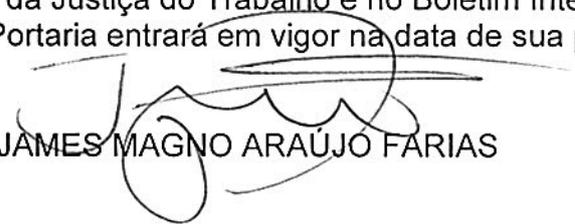
RESOLVE

Tornar sem efeito o EDITAL Nº 17/2016 (CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA) quanto aos candidatos MARIA BETHANIA RODRIGUES BUENO E RUY BRITO SÁ FILHO, até ulterior deliberação, em conformidade com decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS